



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

## ACÓRDÃO Nº /2017 – TCE/TO - 2ª Câmara

1. **Processo nº:** 9187/2018 e relação anexa
2. **Entidade de origem:** Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
3. **Entidade Vinculada:** Prefeitura Municipal de Figueirópolis – TO e outras.
4. **Responsáveis:** FERNANDES MARTINS RODRIGUES - CPF: 577.008.341-72 – Gestor;  
NAYKCON CAMPOS RIBEIRO - CPF: 019.123.081-26 – Controle Interno;  
ORLANDO CARMO ARANTES NETO - CPF: 989.699.861-20 – Responsável pelos Recursos Humanos, e outros
5. **Classe / Assunto:** 12. Processo Administrativo / 22. SICAP/ATOS DE PESSOAL - Descumprimento de prazo para apresentação das Informações concernentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – SICAP/AP – 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2017 e 1º e 2º Quadrimestres de 2018.
6. **Relator:** Conselheiro Substituto Aداuton Linhares da Silva
7. **Representante do Ministério Público:**
8. **Procurador constituído nos autos:** Não consta.

**EMENTA:** DESCUMPRIMENTO DE PRAZO PARA ENVIO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE ATOS DE PESSOAL. SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA – SICAP/ATOS DE PESSOAL (SICAP/AP) – 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2017 e 1º e 2º Quadrimestres de 2018. INADIMPLÊNCIA OU INTEMPESTIVIDADE. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DA MULTA. COBRANÇA JUDICIAL AUTORIZADA. REMESSA AO CARTÓRIO DE CONTAS.

**9. Decisão:**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e os constantes da relação anexa, que tratam de processos administrativos instaurados por este Tribunal de Contas contra os responsáveis respectivos, visando a responsabilização por **Descumprimento de prazo** para apresentação das Informações concernentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – SICAP/ATOS DE PESSOAL (SICAP/AP) – 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2017 e 1º e 2º Quadrimestres de 2018, nos termos das disposições contidas no art. 6º e 39, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.284, de 17.12.2001, c/c com art. 159, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, e Instrução Normativa – TCE nº 12/2008, de 11 de dezembro de 2008.

Considerando que as informações do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – SICAP são imprescindíveis para o planejamento de auditorias, inspeções, análises e julgamento das Contas de Governo e de Ordenadores de Despesas, por esta Corte de Contas;

Considerando que o envio dessas informações fora do prazo, ou a omissão no envio das mesmas, prejudica substancialmente a atuação fiscalizadora desta Corte de Contas, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade e razoabilidade, bem como avaliar a organização, eficiência e eficácia do controle interno das Unidades



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Jurisdicionadas respectivas;

Considerando a competência desta Corte de Contas para aplicação das sanções legais aos responsáveis pela conduta omissiva que caracteriza a infração correspondente;

Considerando que em toda sanção de natureza punitiva, a medida da punição decorre do juízo de valor a ser feito sobre a gravidade da conduta e dos limites máximos e mínimos definidos em Lei, e consoante o disposto na Instrução Normativa - TCE/TO nº 12/2008, de 11 de dezembro de 2008;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão da **2ª Câmara**, diante das razões expostas pelo Relator, por unanimidade de votos, com fundamento nas Constituições Federal e Estadual, artigo 39, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.284, de 17.12.2001 c/c artigo 159, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e na Instrução Normativa - TCE/TO nº 12/2008, de 11 de dezembro de 2008;

**9.1.1. Aplicar multa** individual no valor de R\$ 339,63 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor fixado no *caput* do art. 159, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, para cada responsável e por cada remessa omissa ou intempestiva, conforme **Relação em Anexo**, em razão do descumprimento da obrigação de enviar/validar com assinatura digital, no prazo legal, as informações do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – **SICAP/ATOS DE PESSOAL (SICAP/AP) – 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2017 e 1º e 2º Quadrimestres de 2018**, com fundamento do artigo 39, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.284, de 18.12.2001 c/c com artigo 159, inciso IV, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

**9.1.2. Determinar a publicação** da r. decisão prolatada no Boletim Oficial deste Tribunal (BOTCE/TO), para a publicidade necessária à eficácia dos atos do Poder Pública, nos termos legais e regimentais, para que surta os efeitos legais necessários pertinentes ao trânsito em julgado desta decisão;

**9.1.3. Determinar à Secretaria da Egrégia 2ª Câmara** que dê ciência aos responsáveis do teor da r. decisão prolatada, nos termos legais e regimentais;

**9.1.4. Determinar à Secretaria da Egrégia 2ª Câmara** que vincule a r. decisão prolatada ao processo das contas de ordenador de despesas do Órgão correspondente e respectivo exercício, para que o julgamento deste feito repercuta no conjunto daquelas contas;

**9.1.5. Determinar a intimação** do digno Representante do Ministério Público Especial junto a este Tribunal de Contas do teor da r. decisão prolatada, para as providências de sua competência;

**9.1.6. Autorizar**, desde logo, a **cobrança judicial da dívida**, caso não atendida à notificação, nos termos do art. 96, inciso II, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001;

**9.1.7. Autorizar**, desde logo, com amparo no art. 94 da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c o art. 84 do Regimento Interno deste Tribunal (RITCE/TO), o **parcelamento da dívida, caso requerido**, esclarecendo aos responsáveis que a falta de pagamento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor (art. 84, §§ 1º e 2º), observadas as disposições contidas na Instrução Normativa - TCE/TO nº 003/2009, bem como o limite mínimo definido pelo Egrégio Tribunal Pleno.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

**9.1.8. Autorizar**, desde já, ao **Cartório de Contas**, comprovado o recolhimento integral e após a manifestação favorável do Ministério Público de Contas junto a este Tribunal, **expedir o respectivo Certificado de Quitação**, conforme previsto nos artigos 85 e 89, do Regimento Interno e art. 12, § 1º, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 03/2013.

**9.1.9. Encaminhar** os presentes autos à **Coordenadoria do Cartório de Contas** para a adoção das providências de sua alçada quanto à cobrança da dívida.

**9.1.10.** Após cumpridas as determinações acima, **encaminhar os presentes autos à Coordenadoria de Protocolo Geral – COPRO**, para **arquivamento**.

**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões da Segunda Câmara**, em Palmas, Capital do Estado, aos            dias do mês            de **2018**.



**RELAÇÃO ANEXA AO ACÓRDÃO Nº            /2018 – TCE/TO – 2ª CÂMARA  
SICAP/ATOS DE PESSOAL (SICAP/AP) – QUADRIMESTRES 1º\_2º\_3º de 2017 e 1º\_2º de 2018**

Item	Processo nº	Unidade Jurisdicionada	Remessa em atraso / Ano	Responsável / Função
01	9187/2018	Prefeitura Municipal de Figueirópolis – TO	2//2018	Fernandes Martins Rodrigues – Gestor
				Orlando Carmo Arantes Neto – Responsável pelo Recursos Humanos
				Naykcon Campos Ribeiro – Responsável pelo Controle Interno
02	9390/2018	Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins – TO	3/2018	Jose Tavares de Oliveira – Gestor
				Clarice Moreira de Souza – Responsável pelo Recursos Humanos
				Johnny da Silva Amorim - Responsável pelo Controle Interno
03	9465/2018	Câmara Municipal de Figueirópolis – TO	1/2018	Vilmar Pinto dos Reis - Gestor
				Marcos Vinicius Rodrigues Noletto – Responsável pelo Recursos Humanos
				Leidivan Tavares Botelho – Responsável pelo Controle Interno
04	9474/2018	Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO	1/2018	Ivânio Machado Rocha - Gestor
				Sueli Bezerra de Almeida – Responsável pelo Recursos Humanos
				Adriana Alves Rodrigues de Almeida - Responsável pelo Controle Interno
05	9474/2018	Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO	2/2018	Ivânio Machado Rocha - Gestor
				Sueli Bezerra de Almeida – Responsável pelo Recursos Humanos
				Adriana Alves Rodrigues de Almeida - Responsável pelo Controle Interno
06	9474/2018	Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO	3/2018	Ivânio Machado Rocha - Gestor



				<b>Sueli Bezerra de Almeida</b> – Responsável pelo RH Humanos
				<b>Adriana Alves Rodrigues de Almeida</b> - Responsável pelo Controle Interno
<b>07</b>	<b>9481/2018</b>	<b>Câmara Municipal de Palmeirópolis – TO</b>	<b>3/2018</b>	<b>Willian de Souza Marques</b> – Gestor
				<b>Juscelino Silva de Araújo</b> - Responsável pelo RH Humanos
				<b>Eunice de Jesus Farias</b> - Responsável pelo Controle Interno
<b>08</b>	<b>9482/2018</b>	<b>Câmara Municipal de Dueré – TO</b>	<b>1/2018</b>	<b>Delmiro Ferreira Nunes</b> – Gestor
				<b>Vedna Rodrigues Cabral</b> - Responsável pelo RH Humanos
				<b>Thalliny Soares Magalhães</b> - Responsável pelo Controle Interno
<b>09</b>	<b>9482/2018</b>	<b>Câmara Municipal de Dueré – TO</b>	<b>2/2018</b>	<b>Delmiro Ferreira Nunes</b> – Gestor
				<b>Vedna Rodrigues Cabral</b> - Responsável pelo RH Humanos
				<b>Thalliny Soares Magalhães</b> - Responsável pelo Controle Interno
<b>10</b>	<b>9482/2018</b>	<b>Câmara Municipal de Dueré – TO</b>	<b>3/2018</b>	<b>Delmiro Ferreira Nunes</b> – Gestor
				<b>Vedna Rodrigues Cabral</b> - Responsável pelo RH Humanos
				<b>Thalliny Soares Magalhães</b> - Responsável pelo Controle Interno
<b>11</b>	<b>9482/2018</b>	<b>Câmara Municipal de Dueré – TO</b>	<b>4/2018</b>	<b>Delmiro Ferreira Nunes</b> – Gestor
				<b>Vedna Rodrigues Cabral</b> - Responsável pelo RH Humanos



				<b>Thalliny Soares Magalhães</b> - Responsável pelo
12	9488/2018	Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Oliveira de Fátima - TO	1/2018	<b>Leda Coelho Coutinho</b> - Gestor
				<b>Tamiris Ribeiro da Silva</b> - Responsável pelo Re
				<b>Flávia Coelho Coutinho Rocha</b> - Responsável p Interno
13	9494/2018	Câmara Municipal de Sucupira - TO	2/2018	<b>Marcus Adriel Martins Glória</b> - Responsável pe Humanos
14	9501/2018	Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO	1/2018	<b>Joaquim Pereira Nunes</b> - Gestor
				<b>Cintia Pereira Silva</b> - Responsável pelo Recurso
				<b>Marcos Vinício Mascarenhas Soares</b> - Responsá Controle Interno
15	9501/2018	Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO	2/2018	<b>Joaquim Pereira Nunes</b> - Gestor
				<b>Cintia Pereira Silva</b> - Responsável pelo Recurso
				<b>Marcos Vinício Mascarenhas Soares</b> - Responsá Controle Interno
16	9501/2018	Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO	3/2018	<b>Joaquim Pereira Nunes</b> - Gestor
				<b>Cintia Pereira Silva</b> - Responsável pelo Recurso
				<b>Marcos Vinício Mascarenhas Soares</b> - Responsá Controle Interno
17	9501/2018	Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO	4/2018	<b>Joaquim Pereira Nunes</b> - Gestor
				<b>Cintia Pereira Silva</b> - Responsável pelo Recurso
				<b>Marcos Vinício Mascarenhas Soares</b> - Responsá Controle Interno



18	9507/2018	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Formoso do Araguaia - TO	2/2018	Claudionor dos Santos Sousa - Gestor
				Davi Gomes dos Santos - Responsável pelo Recurso
				Elaine Pereira da Silva - Responsável pelo Cont
19	9511/2018	Câmara Municipal de Oliveira de Fátima - TO	1/2018	Márcio José da Silva - Gestor
				Josias Dias Reis - Responsável pelo Recursos Hu
				Gisselha da Costa Menezes da Luz - Responsáv Interno
20	9511/2018	Câmara Municipal de Oliveira de Fátima - TO	2/2018	Márcio José da Silva - Gestor
				Josias Dias Reis - Responsável pelo Recursos Hu
				Gisselha da Costa Menezes da Luz - Responsáv Interno
21	9511/2018	Câmara Municipal de Oliveira de Fátima - TO	3/2018	Márcio José da Silva - Gestor
				Josias Dias Reis - Responsável pelo Recursos Hu
				Gisselha da Costa Menezes da Luz - Responsáv Interno
22	9512/2018	Prefeitura Municipal de Alvorada - TO	1/2018	Paulo Antônio de Lima Segundo – Gestor
				Betânia Martins de Araújo - Responsável pelo R Humanos
				Paulo Sérgio Mikoczak - Responsável pelo Cont
23	9538/2018	Prefeitura Municipal de Sandolândia – TO	1/2018	Silvinha Pereira da Silva – Gestora
24	9538/2018	Prefeitura Municipal de Sandolândia – TO	2/2018	Silvinha Pereira da Silva - Gestora
				Brenda Maria e Silva - Responsável pelo Recurs
				Rone da Silva Carvalho - Responsável pelo Con



25	9538/2018	Prefeitura Municipal de Sandolândia – TO	3/2018	Silvinha Pereira da Silva - Gestora
				Brenda Maria e Silva - Responsável pelo Recurso
				Rone da Silva Carvalho - Responsável pelo Contrato
26	9538/2018	Prefeitura Municipal de Sandolândia – TO	4/2018	Robson da Silva Carvalho - Responsável pelo Contrato
27	9543/2018	Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO	1/2018	Gesiel Orcelino dos Santos - Gestor
				Tamiris Ribeiro da Silva - Responsável pelo Recurso
				Flávia Coelho Coutinho Rocha - Responsável pelo Contrato Interno
28	9547/2018	Câmara Municipal de Sandolândia - TO	1/2018	Radilson Pereira Lima - Gestor
				Leidiane Araújo da Silva Ferreira - Responsável pelo Contrato Humanos
				Noelma Barros de Souza Lima - Responsável pelo Contrato Interno
29	9547/2018	Câmara Municipal de Sandolândia - TO	2/2018	Radilson Pereira Lima - Gestor
				Leidiane Araújo da Silva Ferreira - Responsável pelo Contrato Humanos
				Noelma Barros de Souza Lima - Responsável pelo Contrato Interno
30	9547/2018	Câmara Municipal de Sandolândia – TO	3/2018	Radilson Pereira Lima - Gestor
				Leidiane Araújo da Silva Ferreira - Responsável pelo Contrato Humanos
				Noelma Barros de Souza Lima - Responsável pelo Contrato Interno
31	9547/2018	Câmara Municipal de Sandolândia – TO	4/2018	Radilson Pereira Lima – Gestor
				Noelma Barros de Souza Lima - Responsável pelo Contrato Interno





32	9552/2018	Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO	1/2018	Wagner Coelho de Oliveira - Gestor
				Davi Gomes dos Santos - Responsável pelo Rec
				Valdineis Patrício da Silva - Responsável pelo C
33	9552/2018	Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO	2/2018	Wagner Coelho de Oliveira - Gestor
				Valdineis Patrício da Silva - Responsável pelo C



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO - PRESIDENTE (A)

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matrícula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 06/11/2018 16:50:16

ADAUTON LINHARES DA SILVA - RELATOR (A)

Cargo: CONSELHEIRO SUBSTITUTO - Matrícula: 234800

Código de Autenticação: 37d671c995ef8790b2d4542467476bd2 - 06/11/2018 16:49:49

JOSE ROBERTO TORRES GOMES - PROCURADOR (A) DE CONTAS

Cargo: PROCURADOR DE CONTAS - Matrícula: 239916

Código de Autenticação: c103f81d7e90d688d4f883d7acc05367 - 06/11/2018 16:49:47